



**DECRETO Nº 14/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a substituição de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD do Município de Alcinópolis-MS e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a solicitação e desligamento, cumprida pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD do Município de Alcinópolis-MS, constituída pelo Decreto Municipal nº 82, de 11 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica substituído(a) o(a) Sr(a). **IRANY BORGES DA SILVA**, pelo Sr. **FERNANDO TAVEIRA DE ALMEIDA**, para ocupar a mesma função que a substituída na referida Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD do Município de Alcinópolis-MS.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais Membros e demais disposições do **Decreto Municipal nº 82, de 11 de dezembro de 2017.**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2019.

**DALMI CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal